

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÚBLICA DE LICITAÇÃO
Para os devidos fins, que o
este documento foi afixado no
Processo Termo Aditivo; 2019047967

Departamento de Licitações e Contratos

do Art. 118 caput da Lei
do Município de Catalão.

31/03/2020
Assinatura de Licitação

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 009/2019
celebrado entre o Município de Catalão e Elétrica Luz Comercial
Materiais Elétricos Ltda nos termos da Adesão a Ata de Registro
de Preços nº 041/2018, Pregão Presencial nº 041/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel nº 505 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 6.060, Qd 70 C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-010, neste ato representado por seu sócio administrador **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 196209 SSP/GO e CPF nº 042.036.901-53 residente e domiciliado na Rua TV 07, Qd 04, Lt 04, nº 04, Loteamento Tropical Verde, Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de fevereiro de 2019, nos autos da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2018, Pregão Presencial nº 041/2018**, oriundo do processo administrativo 2018040854, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para, **fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Catalão**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de **01/01/2020 a 01/06/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ou até que seja exaurida a entrega total dos produtos ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

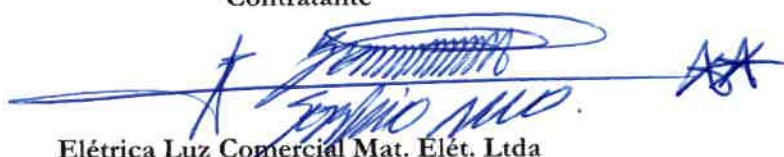
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

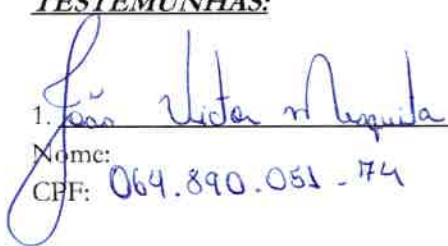
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Elétrica Luz Comercial Mat. Elét. Ltda
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Fernando Rodrigues Vale
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.890.051-74

2. 
Nome:
CPF: 003.395.031-46